



GABINETE DO DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS

Projeto de Lei Complementar nº 199, PLC 0147

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

CCJ e à CEOF.

nº 261.051.99

*Am*  
Assessoria de Plenário

**Dispõe sobre a desafetação da área de uso comum localizada na CNG 01 da Região Administrativa de Taguatinga - RA/III, e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de uso comum, passando à categoria de bem dominial e transformada em área pública para estacionamento, a área situada na CNG 01 da Região Administrativa de Taguatinga - RA/III, identificada pelo anexo a esta lei.

Art. 2º - No prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação, deverá o Governo do Distrito Federal adotar os procedimentos técnicos necessários à implantação do projeto urbanístico de que trata esta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da sua implantação correrão à conta do Programa de Trabalho 10.058.0323.1206.0055, definido no orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Nosso gabinete foi procurado por comerciantes estabelecidos na CNG 01 de Taguatinga cobrando uma posição do Governo do Distrito Federal em transformar a área destinada a uma praça pública, identificada no anexo a este Projeto de Lei Complementar, na verdade nunca utilizada como tal, da Região Administrativa de Taguatinga.

PROTOCOLADO  
PLC 0147  
01  
Mica



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

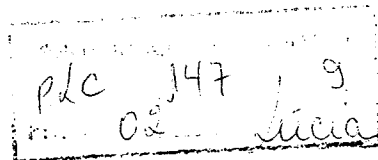
Justificará aqueles comerciantes, constatado *in loco* por assessores deste Gabinete, que realmente há no local uma grande concentração de lojas do comércio atacadista de diversos segmentos acarretando, por consequência, um grande fluxo de veículos causando enormes transtornos aos motoristas, pedestres assim como à própria comunidade residente nas proximidades que reclamam por uma solução.

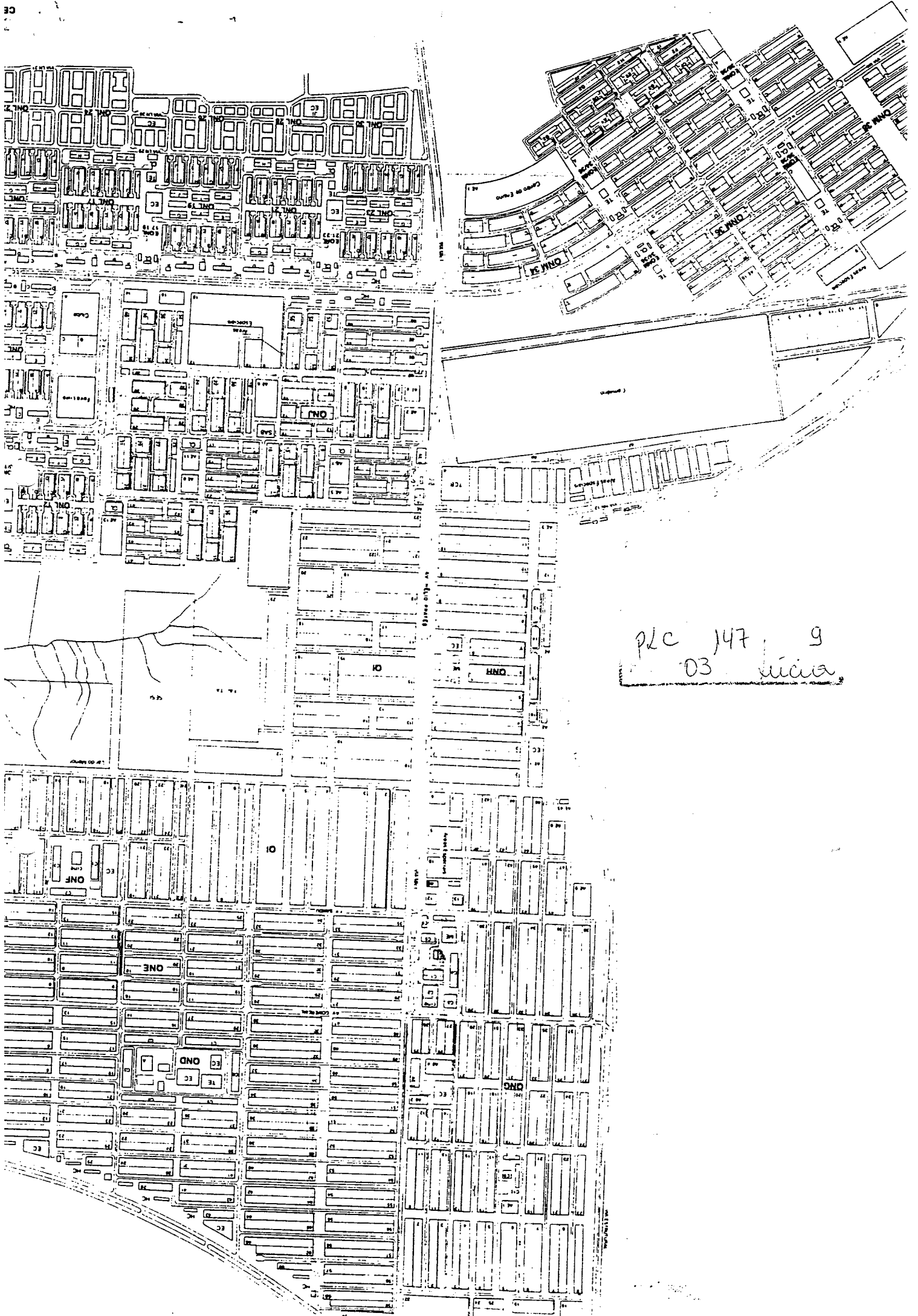
Desta forma, amplamente justificado, solicito dos demais pares apoio na aprovação do presente projeto de Lei Complementar por tratar-se de matéria do interesse público.

Sala das Sessões em,

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
PMDB

cleu.doc





PLC 147 9  
03 *mic*

II SECRETARIA DE GOVERNO  
1105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PLANEJAMENTO URBANO		2.973.330			1.453.100	1.520.230			
10.058.0323.1206 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO REALIZAR OBRAS DE URBANIZAÇÃO NECESSÁRIAS AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DA POPULAÇÃO.	F	1.711.230			291.000	1.420.230			
10.058.0323.1206.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO MEIO-FIO EXECUTADO (m) = 10.000		382.000			251.000	131.000			
PASSEIO CONSTRUIDO (m²) = 5.000									
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXECUTADA (m²) = 12.000									
10.058.0323.1206.0003 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA CLASSE VICENTE PIREZ	F	20.000				20.000			
ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.000									
10.058.0323.1206.0007 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA ONG 02/11-TAGUATINGA	F	28.000				28.000			
ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.800									
10.058.0323.1206.0008 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA ONG 2829-TAGUATINGA	F	28.000				28.000			
ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.800									
10.058.0323.1206.0009 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO DA ONG ÁREA ESPECIAL 25/27-ÁREA EXTERNA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE LOURDES-TAGUATINGA	F	20.000				20.000			
ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.000									
10.058.0323.1206.0011 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 32 ÁREA ESPECIAL 01 E 02-TAGUATINGA	F	17.000				17.000			
ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 850									
10.058.0323.1206.0012 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA ONJ ÁREA EXTERNA DA ESCOLA CLASSE 24-TAGUATINGA	F	35.000				35.000			
ESTACIONAMENTO CONSTRUIDO (m²) = 1.750									
10.058.0323.1206.0013 RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS ENTRE AS QUADRAS 18/09, 20/11, 22/13 DA ONE - TAGUATINGA	F	20.000				20.000			
ÁREA URBANIZADA (m²) = 2.000									
10.058.0323.1206.0014 RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS ENTRE AS QUADRAS 02/08, 04/10, 05/12 DA ONE-TAGUATINGA	F	20.000				20.000			
ÁREA URBANIZADA (m²) = 2.000									

PROJETO 147/19  
P/LC  
04/19

PROGRAMA DE TRABALHO E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PASSEIO CONSTRUÍDO (m²) = 5.000	F	40.000			40.000				
10.058.0323.1206.0055 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA CNG 01 EM TAGUATINGA	F	30.000				30.000			
10.058.0323.1206.0056 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO SETOR DE OFICINAS NORTE - QNH DE TAGUATINGA	F	1.267.100			1.162.100	100.000			
10.058.0323.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS ASSEGUARAR A CONSERVAÇÃO DE PARQUES, JARDINS, ÁREAS ARBOORIZADAS E DEMAIS ESPAÇOS URBANOS DESTINADOS À CIRCULAÇÃO DO PÚBLICO.	F	1.262.100			1.162.100	100.000			
10.058.0323.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
ÁREA ARBOORIZADA MANTIDA (m²) = 3.000									
BOCA DE LOBO MANTIDA (m²) = 1.020									
MÁQUINA ALUGADA (unid.) = 8									
MASSA ASFÁLTICA APLICADA (m³) = 2.000									
PATRULHA MOTOMECANIZADA MANTIDA (UNID) = 1		2.353.840			1.891.600	462.240			
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		2.353.840			1.891.600	462.240			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		507.240			45.000	462.240			
10.060.0327.1204 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DAR MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA À POPULAÇÃO.	F	66.000			45.000	21.000			
10.060.0327.1204.0001 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LUMINÁRIA MANTIDA (unid.) = 100									
POSTE INSTALADO (unid.) = 80									
BRAÇO INSTALADO (UNID) = 100	F	20.000				20.000			
10.060.0327.1204.0002 (OP) ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS VIAS VICINAIS DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES	F	10.000				10.000			
REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (m) = 1.250									
10.060.0327.1204.0004 (OP) COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA NA ÁREA ESPECIAL 06 PELA LATERAL DAS QUADRAS 10, 12, 14, 16 E PELOS FUNDOS DAS QUADRAS 18 E 25	F	150.000				150.000			
LUMINÁRIA INSTALADA (unid.) = 200									
10.060.0327.1204.0005 (OP) IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ASSENTAMENTO 26	F	150.000				150.000			

PROTUBER  
220 147 6  
05 mica